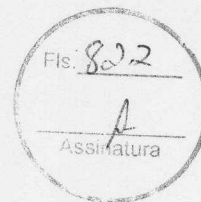




TERCEIRO TERMO ADITIVO



ao Contrato nº 014/2007, celebrado entre o SENADO FEDERAL, por meio da sua Secretaria Especial de Editoração e Publicação – SEEP e a empresa DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, por meio da sua **Secretaria Especial de Editoração e Publicação – SEEP**, neste ato representado pelo Senhor Diretor-Geral, JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO, e a **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, neste ato representada por ALBA LUCIS PASSOS PEDROSA, tendo em vista os expedientes da CONTRATADA, fls. 88, 89, 160 e 161, bem como a Decisão da Comissão Diretora do Senado Federal de 30 de abril de 2008, fls. 144, do processo 2583/07-0; a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 812 do processo 279/06-4, assim como as demais informações contidas nos processos citados, resolvem aditar o Contrato nº 014/2007, com base na sua cláusula quinta, nos arts. 8º, 34, 35 e 36 todos do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto revisar e reajustar os preços do contrato da seguinte forma:

I) reajustar o item mão-de-obra em **6,00%**, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC/DF e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal – SINDISERVIÇOS, a qual teve sua vigência no período de 01/01/2008 a 31/12/2008;

II) reajustar o item insumo, exceto o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte, em **6,64%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de fevereiro/2007 (mês da apresentação da proposta) a abril/2008 (mês do primeiro aniversário do contrato); e

III) revisar o valor unitário do auxílio-alimentação passando de R\$ 15,00 (quinze reais) **para R\$ 20,00** (vinte reais), por dia de trabalho, sem ônus para o trabalhador, a ser pago na data do pagamento do salário vencido, ficando a Contratada obrigada a fornecer aos seus empregados, vinculados ao contrato em questão, que prestem serviço em caráter exclusivo e permanente no Senado Federal, o auxílio-alimentação para 26 (vinte e seis) dias por mês de acordo com a planilha em anexo deste termo, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face dos reajustes dos incisos I e II desta cláusula, o valor mensal fica reajustado em **3,55534%**, passando de R\$ 26.435,14 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) para **R\$ 27.375,00** (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), a vigorar a partir de 22 de abril de 2008, na forma discriminada nas planilhas de custos e Resumo Geral anexo deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da majoração do auxílio-alimentação, inciso III desta cláusula, o valor mensal fica revisado em **8,05363%** passando de R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) para **R\$ 29.579,68** (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a vigorar a partir de a partir de 1º de maio de 2008, conforme discriminado nas planilhas de custo e Resumo Geral anexo deste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 354.956,16** (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) a partir de 1º de maio de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 14/2007 de **22 de abril de 2009 a 21 de abril de 2010**, ou até a realização de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055145970001, e Natureza de Despesa 339037.

CLÁUSULA QUARTA

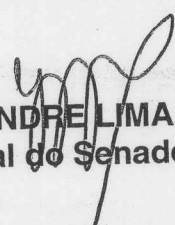
A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste e a revisão concedidos, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

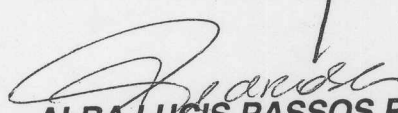
CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro e segundo aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

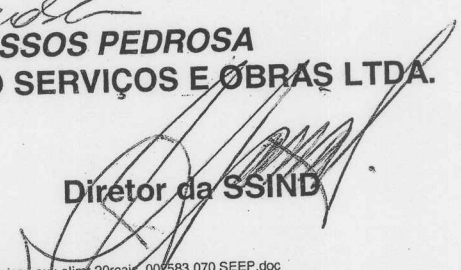
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 20 de 04 de 2009


JOSE ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor- Geral do Senado Federal


ALBA LUCIS PASSOS PEDROSA
DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.


Diretor da SEEP


Diretor da SSIND



EMPRESA: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 00.332.833/0008-26
CONTRATO: 014/2007
DATA DA PROPOSTA: 02/02/2007
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/04/2007 A 21/04/2009

CATEGORIA:		ENCARREGADO GERAL				
Reajuste da Mão-de-Obra	Convênio Coletiva SEAC/DF e SINDISERVIÇOS - Vigente no período de 01/01/2008 a 31/12/2008.			6,00%	Revisão do Auxílio Alimentação	
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE no período de fevereiro/2007(mês apresentação da proposta) a Abril/2008(mês do primeiro aniversário do contrato)			6,64%		
Revisão do	Auxílio Alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/2008					
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
1) Salário			R\$ 861,00	R\$ 912,66	R\$ 912,66	
2) Adicional noturno						
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 861,00	R\$ 912,66	R\$ 912,66	
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração		VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 172,20	R\$ 182,53	R\$ 182,53	
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 12,92	R\$ 13,69	R\$ 13,69	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,61	R\$ 9,13	R\$ 9,13	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,72	R\$ 1,83	R\$ 1,83	
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 21,53	R\$ 22,82	R\$ 22,82	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 68,88	R\$ 73,01	R\$ 73,01	
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 25,83	R\$ 27,38	R\$ 27,38	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,17	R\$ 5,48	R\$ 5,48	
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 316,86	R\$ 335,87	R\$ 335,87	
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 95,66	R\$ 101,40	R\$ 101,40	
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 4,31	R\$ 4,56	R\$ 4,56	
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,60%	R\$ 5,17	R\$ 5,48	R\$ 5,48	
	12. Faltas Legais	0,40%	R\$ 3,44	R\$ 3,65	R\$ 3,65	
	13. Acidente de Trabalho	0,30%	R\$ 2,58	R\$ 2,74	R\$ 2,74	
	14. Aviso Prévio Trabalhado	0,25%	R\$ 2,15	R\$ 2,28	R\$ 2,28	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 71,72	R\$ 76,02	R\$ 76,02	
TOTAL DO GRUPO B:		21,49%	R\$ 185,03	R\$ 196,13	R\$ 196,13	
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	1,00%	R\$ 8,61	R\$ 9,13	R\$ 9,13	
	17. Indenização Adicional	1,10%	R\$ 9,47	R\$ 10,04	R\$ 10,04	
	18. Rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 36,59	R\$ 38,79	R\$ 38,79	
TOTAL DO GRUPO C:		6,35%	R\$ 54,67	R\$ 57,96	R\$ 57,96	
Grupo "D"	19. Incidência A x B	7,91%	R\$ 68,11	R\$ 72,19	R\$ 72,19	
TOTAL DO GRUPO D:		7,91%	R\$ 68,11	R\$ 72,19	R\$ 72,19	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		72,55%	R\$ 624,67	R\$ 662,13	R\$ 662,13	
Diferença de Arredondamento			-R\$0,02			
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.485,65	R\$ 1.574,79	R\$ 1.574,79	
III - INSUMOS	Variação do INPC fevereiro/2007 a abril/2008		6,64%	VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
Valor Atual = R\$15,00 x 26 Valor Atual(R\$5,00x52dias)-(6%/salário)	01. Auxílio Alimentação Revisão (R\$ 20,00 x 26)		R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 520,00	
	02. Auxílio Transporte(Reajuste(5,00x52)-(6%/salário)		R\$ 208,34	R\$ 205,24	R\$ 205,24	
	03. Uniforme		R\$ 22,63	R\$ 24,13	R\$ 24,13	
	04. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,78	R\$ 0,83	R\$ 0,83	
	06. Material e Equipamento		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS	06. Assistência Médica		R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$ 0,64	
			R\$ 625,35	R\$ 624,04	R\$ 754,04	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.111,00	R\$ 2.198,83	R\$ 2.328,83	
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
	01. Despesas Administrativas/Operacionais		5,00%	R\$ 105,55	R\$ 109,94	R\$ 116,44
	02. Lucro		4,00%	R\$ 84,44	R\$ 87,95	R\$ 93,15
Total dos Demais Componentes			9,00%	R\$ 189,99	R\$ 197,89	R\$ 209,59
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.300,99	R\$ 2.396,72	R\$ 2.538,42	
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
	ISS 5,00%		R\$ 137,70	R\$ 143,43	R\$ 151,91	
	IRRF 1,20%		R\$ 33,05	R\$ 34,42	R\$ 36,46	
	PIS 1,65%		R\$ 45,44	R\$ 47,33	R\$ 50,13	
	COFINS 7,60%		R\$ 209,31	R\$ 218,01	R\$ 230,90	
	CSSLL 1,00%		R\$ 27,54	R\$ 28,69	R\$ 30,38	
	TOTAL DOS TRIBUTOS		16,45%	R\$ 453,04	R\$ 471,88	R\$ 499,78
DIFERENÇA DE ARREDONDAMENTOS			-R\$0,01			
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 2.754,02	R\$ 2.868,60	R\$ 3.038,20	
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 2.754,02	R\$ 2.868,60	R\$ 3.038,20	
TOTAL MENSAL Profissionais 1			R\$ 2.754,02	R\$ 2.868,60	R\$ 3.038,20	

[Handwritten signatures and stamps]

DESAO DE CONTRATO
DINÂMICA

EMPRESA: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 00.332.833/0008-26
CONTRATO: 014/2007
DATA DA PROPOSTA: 02/02/2007
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/04/2007 A 21/04/2009

CATEGORIA:	AUXILIAR DE JARDINAGEM				
Reajuste da Mão-de-Obra	Convênio Coletivo SEAC/DF e SINDISERVIÇOS - Vigente no período de 01/01/2008 a 31/12/2008.	6,00%	Revisão do Auxílio Alimentação		
Reajuste dos Insumos	Variação do INPCVIGE no período de fevereiro/2007(mês apresentação da proposta) a Abril/2008(mês do primeiro aniversário do contrato)	6,64%			
Revisão do	Auxílio Alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 01/05/2008				
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
	1) Salário	R\$ 430,49	R\$ 456,32	R\$ 456,32	
	2) Adicional noturno				
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 430,49	R\$ 456,32	R\$ 456,32	
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 86,10	R\$ 91,26	R\$ 91,26
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 6,46	R\$ 6,84	R\$ 6,84
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 4,30	R\$ 4,56	R\$ 4,56
	04. INCRA	0,20%	R\$ 0,86	R\$ 0,91	R\$ 0,91
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 10,76	R\$ 11,41	R\$ 11,41
	06. FGTS	8,00%	R\$ 34,44	R\$ 36,51	R\$ 36,51
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 12,91	R\$ 13,69	R\$ 13,69
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 2,58	R\$ 2,74	R\$ 2,74
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 158,41	R\$ 167,92	R\$ 167,92
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 47,83	R\$ 50,70	R\$ 50,70
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 2,15	R\$ 2,28	R\$ 2,28
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,60%	R\$ 2,58	R\$ 2,74	R\$ 2,74
	12. Faltas Legais	0,40%	R\$ 1,72	R\$ 1,83	R\$ 1,83
	13. Acidente de Trabalho	0,30%	R\$ 1,29	R\$ 1,37	R\$ 1,37
	14. Aviso Prévio Trabalhado	0,25%	R\$ 1,08	R\$ 1,14	R\$ 1,14
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 35,86	R\$ 38,01	R\$ 38,01
TOTAL DO GRUPO B:		21,49%	R\$ 92,51	R\$ 98,07	R\$ 98,07
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	1,00%	R\$ 4,30	R\$ 4,56	R\$ 4,56
	17. Indenização Adicional	1,10%	R\$ 4,74	R\$ 5,02	R\$ 5,02
	18. Rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 18,30	R\$ 19,39	R\$ 19,39
TOTAL DO GRUPO C:		6,35%	R\$ 27,34	R\$ 28,97	R\$ 28,97
Grupo "D"	19. Incidência A x B	7,91%	R\$ 34,05	R\$ 36,09	R\$ 36,09
TOTAL DO GRUPO D:		7,91%	R\$ 34,05	R\$ 36,09	R\$ 36,09
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		72,55%	R\$ 312,31	R\$ 331,06	R\$ 331,06
Diferença de Arredondamento			-R\$0,01		
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 742,79	R\$ 787,38	R\$ 787,38
III - INSUMOS	Variação do INPC fevereiro/2007 a abril/2008	6,64%	VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
Valor Atual = R\$15,00 x 26 Valor Atual(R\$5,00x52dias)-(6%salário)	01. Auxílio Alimentação Revisão (R\$ 20,00 x 26)		R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 520,00
	02. Auxílio Transporte(Reajuste(5,00x52)-(6%salário)		R\$ 234,17	R\$ 232,62	R\$ 232,62
	03. Uniforme		R\$ 22,63	R\$ 24,13	R\$ 24,13
	04. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 3,00	R\$ 3,20	R\$ 3,20
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,78	R\$ 0,83	R\$ 0,83
	06. Material e Equipamento		R\$ 118,69	R\$ 126,57	R\$ 126,57
	06. Assistência Médica		R\$ 0,60	R\$ 0,64	R\$ 0,64
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 769,87	R\$ 777,99	R\$ 907,99
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.512,66	R\$ 1.565,37	R\$ 1.695,37
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
	01. Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$ 75,63	R\$ 78,27	R\$ 84,77
	02. Lucro	4,00%	R\$ 60,51	R\$ 62,61	R\$ 67,81
Total dos Demais Componentes		9,00%	R\$ 136,14	R\$ 140,88	R\$ 152,58
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 1.648,80	R\$ 1.706,25	R\$ 1.847,95
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
	ISS	5,00%	R\$ 98,67	R\$ 102,11	R\$ 110,59
	IRRF	1,20%	R\$ 23,68	R\$ 24,51	R\$ 26,54
	PIS	1,65%	R\$ 32,56	R\$ 33,70	R\$ 36,49
	COFINS	7,60%	R\$ 149,98	R\$ 155,21	R\$ 168,10
	CSSL	1,00%	R\$ 19,73	R\$ 20,42	R\$ 22,12
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,45%	R\$ 324,62	R\$ 335,95	R\$ 363,84
DIFERENÇA DE ARREDONDAMENTOS			R\$0,01		
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =					
	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL (1º ADITIVO)	VALOR REAJUSTADO a partir de 22/04/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 1.973,43	R\$ 2.042,20	R\$ 2.211,79
DIFERENÇA DE ARREDONDAMENTOS			R\$ (0,04)		
TOTAL MENSAL		Profissionais	R\$ 23.681,12	R\$ 24.506,40	R\$ 26.541,48

[Assinaturas manuais]

GESTÃO DE CONTRATOS
DINÂMICA

EMPRESA:	DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
CNPJ:	00.332.832/0008-26
CONTRATO:	014/2007
DATA DA PROPOSTA:	02/02/2007
INÍCIO DA VIGÊNCIA:	22/04/2007 A 21/04/2009

RESUMO GERAL

Reajuste da Mão-de-Obra em 6% conforme definido na Convecção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Tercelizáveis no Distrito Federal - SIDSERVIÇOS e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Distrito Federal - SEAC/DF, vigente no período de 01/01/2008 a 31/12/2008.

Reajuste dos INSUMOS em 6,64% correspondente a variação do INPCUBGE no período de fevereiro/2007 (mês apresentação da proposta) a Abril/2008 (mês do primeiro aniversário do contrato), exceto para os insumos Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte.

Revisão do Insumo Auxílio-Alimentação, passando o valor unitário para R\$ 20,00 a vigorar a partir de 01/05/2008 nos termos da Decisão da Comissão Diretora de 30/04/2008, fl. 134 do Processo nº 002.583/07-0.

CATEGORIAS	Qtde	VALOR ATUAL		Valor Reajustado a vigorar a partir de 22/04/2008			Valor Revisado a vigorar a partir de 01/05/2008		
		Valor Unitário	Valor Mensal	Reajuste	Valor Unitário	Valor Mensal	Revisão	Valor Unitário	Valor Mensal
Encarregado de Jardinagem	1	R\$ 2.754,02	R\$ 2.754,02	4,16046%	R\$ 2.868,60	R\$ 2.868,60	5,91229%	R\$ 3.038,20	R\$ 3.038,20
Auxiliar de Jardinagem	12	R\$ 1.973,43	R\$ 23.681,16	3,48480%	R\$ 2.042,20	R\$ 24.506,40	8,30428%	R\$ 2.211,79	R\$ 26.541,48
Diferença de arredondamento			R\$ (0,04)						
Total Mensal			R\$ 26.435,14	3,55534%		R\$ 27.375,00	8,05363%		R\$ 29.579,68
Total Anual			R\$ 317.221,68	3,55534%		R\$ 328.500,00	8,05363%		R\$ 354.956,16

VALOR ATUAL		Valor Reajustado a vigorar a partir de 22/04/2008		Reajuste	Diferença
Total Mensal	R\$ 26.435,14	R\$ 27.375,00	3,55534%	R\$ 939,86	
Total Anual	R\$ 317.221,68	R\$ 328.500,00	3,55534%	R\$ 11.278,32	

Valor Reajustado a vigorar a partir de 22/04/2008		Revisão do Auxílio-alimentação para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008		Revisão	Diferença
Total Mensal	R\$ 27.375,00	R\$ 29.579,68	8,05363%	R\$ 2.204,68	
Total Anual	R\$ 328.500,00	R\$ 354.956,16	8,05363%	R\$ 26.456,16	

VALOR ATUAL		Revisão do Auxílio-alimentação para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008		Reajuste / Revisão	Diferença
Total Mensal	R\$ 26.435,14	R\$ 29.579,68	11,89530%	R\$ 3.144,54	
Total Anual	R\$ 317.221,68	R\$ 354.956,16	11,89530%	R\$ 37.734,48	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]